

Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ata de Reunião

Referência: SDE 1367/21

Interessado: GACEP

Assunto: ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 - PROCESSO SDE 1367/2021, TENDO COMO OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA QUE VIABILIZE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS PELOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NAS DIVISÕES REGIONAIS OESTE (DRO), NORTE (DRN) E SUDOESTE (DRS)

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Administrativa Nº 1296, de 05 de outubro de 2021, para, em continuidade aos trabalhos, concluir a análise e julgamento da proposta apresentada pela OSC “GADA - GRUPO DE AMPARO AOS DOENTES DE AIDS”.

A análise da documentação apresentada foi dividida entre os membros da Comissão de Seleção, de acordo com cada eixo de avaliação previsto na Portaria Administrativa nº 1296, de 05 de outubro de 2021.

Nesse sentido, foram elaborados pareceres individuais para cada um dos eixos de avaliação previstos no edital: EIXO I - PROPOSTA / PLANO DE TRABALHO; EIXO II – EXPERIÊNCIA DA OSC; e EIXO III – VALOR DE REFERÊNCIA.

Os pareceres foram apresentados e discutidos por todos os membros da Comissão.

Com relação ao Eixo III – Valor de Referência, a Comissão verificou que, na Planilha de Encargos, a OSC proponente deixou de incluir a previsão de recolhimento das contribuições devidas ao INSS. Questionada, a OSC argumentou que possuiria isenção através do CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Entretanto, em procedimento de saneamento, a OSC não apresentou qualquer comprovação quanto à efetiva ocorrência da isenção alegada, mediante a comprovação de que possui o certificado em questão. A OSC alega que vem buscando renovar referido certificado através das vias administrativas.



Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Questionada sobre a responsabilidade por tais despesas em caso de eventual incidência das contribuições previdenciárias, afirmou que seriam utilizados recursos da parceria objeto do presente chamamento público.

A Comissão efetuou diligência junto ao sítio eletrônico governamental do Ministério da Educação – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Educação, em <http://siscebas2.mec.gov.br/visao-publica>, e, através da consulta disponibilizada, a OSC não consta como detentora de tal certificado, conforme documento juntado aos autos em FUNDCASASP-CAP-2022/32427.

A Comissão ponderou que, nos termos do item 6.2.2 do edital, inexistente a possibilidade de revisão das Planilhas de Aplicação Financeira com o objetivo de aumentar o valor proposto, para a inclusão das despesas omitidas, cuja isenção não foi comprovada pela OSC participante.

Portanto, em conformidade com o item 6.3 do edital, a proposta da OSC “GADA - GRUPO DE AMPARO AOS DOENTES DE AIDS” é julgada como **DESCLASSIFICADA**.

Nada mais a ser tratado, os trabalhos foram encerrados, e assim foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção presentes.

O resultado do julgamento de classificação das propostas deverá ser publicado em conformidade com o previsto na legislação de regência.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

PAULO CESAR CRUSCA JUNIOR
Presidente
Comissão de Seleção

SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS
Membro
Comissão de Seleção

DENISE GAMA PIRES MANOEL
Membro
Comissão de Seleção

ALESSANDRA BATISTA LEITE
Membro
Comissão de Seleção

ROSANA DA SILVA



Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Membro
Comissão de Seleção

NILTON NUNES FERNANDES JUNIOR
Membro
Comissão de Seleção



FUNDCASASPATA202200547A



Assinado com senha por PAULO CESAR CRUSCA JUNIOR - 29/04/2022 às 16:38:53, SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS - 29/04/2022 às 16:41:35, ALESSANDRA BATISTA LEITE - 29/04/2022 às 16:51:47, ROSANA DA SILVA - 29/04/2022 às 16:53:54, NILTON NUNES FERNANDES JUNIOR - 29/04/2022 às 17:12:39 e DENISE GAMA PIRES MANOEL - 29/04/2022 às 17:45:12.

Documento Nº: 40475527-5715 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40475527-5715>